

Associação dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos da Região de Bandeirantes

O Vice-Presidente da AEABAN, no uso de suas atribuições estatutárias, COMUNICA, aos associados que estão abertas as inscrições para registros das chapas para eleição da nova diretoria, de 02/05/2013 a 31/05/2013 em consonância como o Estatuto da AEABAN. As eleições realizar-se-ão no dia 02/06/2013 através do acesso restrito do profissional no site do CREA-PR.

José Marcio D'Avanzo de Oliveira
Vice-Presidente



**EDITAL Nº 02/2013
ELEIÇÕES DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL**

O Presidente do Guaira Clube de Campo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto vigente, e de acordo com os Art. 56º e Art. 58º em seu Parágrafo 1º, CONVOCA todos os associados proprietários quites com suas obrigações estatutárias, a participarem da Assembleia Geral Ordinária para eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o período de Julho/2013 a Julho/2015. As eleições ocorrerão no dia 23/06/2013, no horário das 08h00min às 12h00min, na sede campestre do Guaira Clube de Campo.

As inscrições das chapas concorrentes a Diretoria e a membros do Conselho Fiscal deverão ser feitas até as 17h00min do dia 03/06/2013, na Secretaria do Clube sítia à Rua Maria Turim Moretti, 377 em Bandeirantes/PR.

Deverá constar no requerimento de inscrição, o nome da Chapa e, necessariamente, nome, número do título e assinatura dos componentes conforme Art. 58º do Estatuto. Os cargos de assessoramento poderão ser complementados posteriormente. As inscrições dos candidatos ao Conselho Fiscal deverão ser feitas de forma isolada, conforme preceitua o Art. 30º em seu parágrafo 3º.

Só poderão concorrer ao cargo de presidente da Diretoria e a membro do Conselho Fiscal, os sócios-proprietários, há mais de 05 anos. Aos demais cargos da Diretoria são necessários ser sócio-proprietário (ou cônjuge) há mais de 02 anos, conforme Art. 57º e Parágrafo Único. Para os cargos de assessoramento poderão concorrer sócios proprietários ou dependentes que não se enquadrem no artigo citado, com no mínimo 02 anos de associado.

Poderão votar e serem votados nas eleições, todos os sócios proprietários ou seu cônjuge (um ou outro), quites com a tesouraria do Clube, (Art. 29 letra B), conforme preceituado pela letra B e parágrafo único da letra "e" do item I do Art. 24º e Art. 25º.

O presente Edital será afixado nos murais internos da sede campestre e publicado na imprensa local para conhecimento geral.

Bandeirantes, 06 de maio de 2013.

JOSE DÊRLIS DA CRUZ
PRESIDENTE

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

QUINTINO MASASI IAMAGUCHI, CPF nº 890.618.298-87, torna público que requereu ao IAP, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA- LAS, para a atividade de AVICULTURA no Sítio IAMAGUCHI/BAIRRO SERTÃOZINHO, Município de Bandeirantes-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Prefeito José Mário Junqueira, 661, centro
Fone/fax: (43) 3542-4422 / 3542-2133

CONVITE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Excelentíssima Família para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE RELATIVAMENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2013**, que faremos realizar para atendimento da legislação vigente (Lei de Responsabilidade Fiscal), no dia 24 de Maio de 2013, no Auditório do SAAE, sítio à Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 992, centro, nesta cidade, a partir das 16:00 horas.

Alessandro José Otênio
Portaria: 9523/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

P_O_R_T_A_R_I_A__Nº 1.341/2013

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RES_O_L_V_E

Art. 1º - Designar o servidor público **JOSÉ CARLOS SITTA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.090.113/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 205.604.869-87, Matrícula 1228, como responsável pelas informações dos Módulos Contratos e de Licitação do sistema SIM/AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2013.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

P_O_R_T_A_R_I_A__Nº 1.342/2013

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RES_O_L_V_E

Art. 1º - Designar o servidor público **RONALDO CESAR MENGATO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.329.804-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 982.766.899-49, Matrícula 1247, como responsável pelas informações dos Módulos Controle Interno e de Frotas do sistema SIM/AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2013.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

P_O_R_T_A_R_I_A__Nº 1.343/2013

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RES_O_L_V_E

Art. 1º - Designar o servidor público **MARCELO GUSMÃO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.113.896-1/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 878.895.289-49, Matrícula 249, como responsável pelas informações do Módulo Folha de Pagamento do sistema SIM/AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2013.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

P_O_R_T_A_R_I_A__Nº 1.344/2013

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RES_O_L_V_E

Art. 1º - Designar o servidor público **RUY ROBSON CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.208.688-8/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 529.100.839-34, Matrícula 2704, como responsável pelas informações do Módulo Obras Públicas do sistema SIM/AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2013.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

P_O_R_T_A_R_I_A__Nº 1.345/2013

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RES_O_L_V_E

Art. 1º - Designar o servidor público **WANDERSON DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.727.700-2/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 551.208.149-72, Matrícula 2946, como responsável pelas informações do Módulo Planejamento e Orçamento do sistema SIM/AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2013.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

P_O_R_T_A_R_I_A__Nº 1.346/2013

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RES_O_L_V_E

Art. 1º - Designar a servidora público **JACIANI CAROLINA MILANI DELLA MURA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.368.988-9/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 061.424.389-07, Matrícula 2884, como responsável pelas informações do Módulo Tabelas Cadastrais do sistema SIM/AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2013.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

P_O_R_T_A_R_I_A__Nº 1.347/2013

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RES_O_L_V_E

Art. 1º - Designar o servidor público **CARLOS AUGUSTO FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.113.967-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 822.236.539-87, Matrícula 1223, como responsável pelas informações do Módulo Tesouraria do sistema SIM/AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2013.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

P_O_R_T_A_R_I_A__Nº 1.348/2013

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RES_O_L_V_E

Art. 1º - Designar a servidora público **MARISTELA PICIONI**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.617.724-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 746.844.779-91, Matrícula 743, como responsável pelas informações do Módulo Tributário do sistema SIM/AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2013.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

P_O_R_T_A_R_I_A__Nº 1.340/2013

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RES_O_L_V_E

Art. 1º - Designar o servidor público **VALDIR PIRES DE CAMPOS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.751.720-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 528.775.829-49, Matrícula 1046, como responsável pelas informações do Módulo Contábil do sistema SIM/AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2013.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

P_O_R_T_A_R_I_A__Nº 1.349/2013

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RES_O_L_V_E

Art. 1º - Designar o servidor público **ANTONIO JOSÉ TOMÉ**, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.545.128-8/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 005.607.519-74, Matrícula 2506, como responsável pelas informações do Módulo Patrimônio do sistema SIM/AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2013.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO nº 1.558/2013

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.243/2012 (Orçamento), fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$- 7.843,32 (Sete mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), para devolução do **CONVÊNIO DO CONTRATO Nº 725475/2009, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA**.

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - Administração Geral
04.122.0404.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
00411 789.1006.03.99.01.02 3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO.....R\$ 7.843,32

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado o cancelamento da seguinte dotação:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - Administração Geral
04.122.0404.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
00490 000.0000.01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 7.843,32

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2013.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 2.826/2013

Súmula - Decreta ponto facultativo o dia 31 de maio do corrente ano, para os servidores públicos da administração pública direta, indireta e autárquica e dá outras providências.

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município,

Considerando, o calendário escolar elaborado pelo Núcleo Regional da Educação - Cornélio Procópio(PR), conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação, estabelecendo recesso escolar no dia 31 de maio de 2013,

Considerando, ainda, que Corpus Christi, feriado, é um evento tradicional comemorado pelos católicos, com procissão pelas vias públicas,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração pública direta, indireta e autárquica do Município de Bandeirantes(PR), o expediente do dia 31 de maio de 2013.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, tais como coleta de lixo, limpeza pública, cemitério, rodoviária e o plantão do SAAE.

Parágrafo Único - O atendimento da saúde pública de "EMERGÊNCIA/URGÊNCIA" neste dia, será feito no pronto socorro junto à Santa Casa de Misericórdia de Bandeirantes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2013.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2012-PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2012 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: VIAENGE PLANEJAMENTO VIÁRIO E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para recapeamento, implantação de novo pavimento em CBUQ e sinalização no município de Bandeirantes-PR.

OBJETIVO: elevar a meta física financeira em 25% (vinte e cinco) por cento equivalentes a R\$ 185.000,31 (cento e oitenta e cinco mil reais e trinta e um centavos) passando o valor total do contrato de R\$ 740.001,24 (setecentos e quarenta mil um real e vinte e quatro centavos) para R\$ 925.001,55 (novecentos e vinte e cinco mil um real e cinquenta e cinco centavos).

Bandeirantes-PR, 15 de maio de 2013.

Celso Benedito da Silva
PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Renan Cirino Zocco
VIAENGE PLANEJ VIÁRIO E CONSTR LTDA
Ugo Kendi Carella
VIAENGE PLANEJ VIÁRIO E CONSTR LTDA

**PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 2.827/2013

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Convoca a **ETAPA PREPARATÓRIA INTERMUNICIPAL DA II CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO**, e

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a **ETAPA PREPARATÓRIA DA CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DA II CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO**, a ser realizada na data de 20 de junho de 2013, das 8h00min às 17h00min, no Auditório Takiko Hasegawa, nesta cidade, com a participação dos municípios de Itamaracá e Santa Amélia, sob a coordenação da Profª **MÁRCIA LUCILA SAUER AUGUSTO**, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Bandeirantes(PR).

Art. 2º - A **ETAPA PREPARATÓRIA INTERMUNICIPAL DA II CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO** terá como tema: "**O PNE na Articulação do Sistema Nacional de Educação: Participação Popular; Cooperação Federativa e Regime de Colaboração**".

Art. 3º - A **ETAPA PREPARATÓRIA INTERMUNICIPAL MUNICIPAL DA II CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO** será presidida pelo Prefeito Municipal **CELSO BENEDITO DA SILVA** e no seu impedimento, pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PROFª MÁRCIA LUCILA SAUER AUGUSTO**.

Parágrafo Único - Fica nomeada a Comissão Organizadora da Etapa Preparatória Intermunicipal da II Conferência Nacional de Educação, integrada pelas pessoas abaixo:

- Representante dos Gestores de Educação - Márcia Lucila Sauer Augusto
- Representante dos Trabalhadores em Educação - Cláudia Mariel Parralego
- Representante dos Estudantes - Edna de Lourdes Cazarim Maluta
- Representante dos Conselhos de Educação Escolar - Regina Massae Assego Ohiro

Art. 4º - A Coordenadora da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Intermunicipal elaborado pelas entidades competentes do Conselho da Comissão Preparatória Intermunicipal.

Parágrafo Único - O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da **ETAPA PREPARATÓRIA INTERMUNICIPAL DA II CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO**, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º - As despesas com a realização da **ETAPA PREPARATÓRIA INTERMUNICIPAL DA II CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO** correrão por conta de recursos orçamentários do Ministério da Educação e/ou por recursos de outras fontes.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2013.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 45/2013
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.336/2013 de 02 de janeiro de 2013, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 25, da Lei 8.666/93 a favor dos relacionados abaixo:

Nº	QTD	UND		VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	12	MÊS	DR. MÁRIO CHUEIRE DE ANDRADE	341,66	4.099,92
02	12	MÊS	DRA. ISOLINA DE OLIVEIRA VIDAL	300,00	3.600,00
03	12	MÊS	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTES DE BANDEIRANTES	9.333,33	111.999,96
TOTAL					119.699,88

Para EFETUAR PAGAMENTO DE REPASSES CONSIGNADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no valor total de R\$119.699,88(cento e dezenove mil seiscientos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Bandeirantes-PR, 14 de maio de 2013.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2013-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2013-PMB - PMB

LOCATÁRIO: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
LOCADOR: GUSTAVO FRANCISCO FIORAVANTE MALAGHINI

OBJETO: PAGAMENTO DE ALUGUEL DA LOJA COMERCIAL Nº 11, LOCALIZADA NA RUA EURÍPEDES RODRIGUES Nº 755, EDIFÍCIO PALÁCIO DO COMÉRCIO EM BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE GUSTAVO FRANCISCO FIORAVANTE MALAGHINI, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE VETERINÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO ABASTECIMENTO, CONFORME CONVÊNIO E LEI MUNICIPAL Nº 3.299/2013, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

FINALIDADE: reajustar o valor mensal do aluguel em 13,80% (treze inteiros e oitenta centésimos) por cento, aproximadamente, passando o valor mensal de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para R\$ 364,17 (trezentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos) e valor total do contrato de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais) para R\$ 4.370,04 (quatro mil trezentos e setenta reais e quatro centavos).

Bandeirantes-PR, 15 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
GUSTAVO FRANCISCO FIORAVANTE MALAGHINI
Locatário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2013-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2013-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: MÁRIO CHUEIRE DE ANDRADE
OBJETO: PAGAMENTO DE REPASSES CONSIGNADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
VALOR: R\$ 4.099,92 (quatro mil e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02280/495	07.002.10.301.10056-056 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	02290/495	07.002.10.301.10056-056 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 14 de maio de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
MÁRIO CHUEIRE DE ANDRADE
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2013-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2013-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ISOLINA DE OLIVEIRA VIDAL
OBJETO: PAGAMENTO DE REPASSES CONSIGNADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02280/495	07.002.10.301.10056-056 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	02290/495	07.002.10.301.10056-056 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 14 de maio de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
ISOLINA DE OLIVEIRA VIDAL
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2013-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2013-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES.
OBJETO: PAGAMENTO DE REPASSES CONSIGNADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE..
VALOR: R\$ 111.999,96 (cento e onze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

SECRETARIA	DESPESA/F ONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02280/495	07.002.10.301.10056-056 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	02290/495	07.002.10.301.10056-056 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 14 de maio de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES
Carlota Renzi Meneghel
Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 70/2013-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.336/2013 de 02 de janeiro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: **RENATA REINA MARTINS - ME**

Nº	QTD	UND		VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	400	UND	LAVAGEM DE LENÇOL DE SOLTEIRO	2,00	800,00
02	400	UND	LAVAGEM DE FRONHA	1,00	400,00
03	400	UND	LAVAGEM DE EDREDOM SOLTEIRO	4,00	1.600,00
04	400	UND	LAVAGEM DE COLCHA DE SOLTEIRO	2,00	800,00
05	100	UND	LAVAGEM DE ROUPA DE COMBATE A INCÊNDIO (CAPA)	4,00	400,00
06	100	UND	LAVAGEM DE ROUPA DE COMBATE A INCÊNDIO (CALÇA)	2,00	200,00
07	100	UND	LAVAGEM DE ROUPA DE APICULTOR	2,00	200,00
TOTAL					4.400,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA A TERCEIRA SEÇÃO DE BOMBEIROS DO TERCEIRO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO TERCEIRO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 14 de maio de 2013.

CELSE BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2013-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2013-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: RENATA REINA MARTINS - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA A TERCEIRA SEÇÃO DE BOMBEIROS DO TERCEIRO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00520/515	03.001.04.181.04112-010 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-P. JUR.

Bandeirantes-PR, 14 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
RENATA REINA MARTINS - ME
Renata Reina Martins
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 71/2013-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.336/2013 de 02 de janeiro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: **FABRIKA FOTO & VIDEO LTDA - ME**

Nº	QTD	UND		VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	790	UND	PLACAS CONFECCIONADAS EM INOX ALTO RELEVO 09X06 CM COM 02 FUR0S - 01 CRUZ - FUNDO AZUL E NUMERAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE JAZIGO	10,00	7.900,00
TOTAL					7.900,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECCÃO DE PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE JAZIGO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.900,00(sete mil e novecentos reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 14 de maio de 2013.

CELSE BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2013-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2013-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: FABRIKA FOTO & VIDEO LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECCÃO DE PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE JAZIGO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 7.900,00(sete mil e novecentos reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	02960/000	09.001.15.452.15092-072 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-P. JUR.

Bandeirantes-PR, 14 de maio de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
FABRIKA FOTO & VIDEO LTDA - ME
Marcos André Antonio
sócio/administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 72/2013-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.336/2013 de 02 de janeiro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: **RAFAEL EDUARDO BORDIM - ME**

Nº	QTD	UND		VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	10	UND	criação de arte, impressão em alta resolução, recorte digital e fixação	790,00	7.900,00
TOTAL					7.900,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE ARTE, IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE DIGITAL E FIXAÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.900,00(sete mil e novecentos reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 14 de maio de 2013.

CELSE BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2013-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2013-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: RAFAEL EDUARDO BORDIM - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE ARTE, IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE DIGITAL E FIXAÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 7.900,00(sete mil e novecentos reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00290/000	03.001.04.122.04042-006 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00360/000	03.001.04.122.04042-006 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-P. JUR.
GABINETE	00130/000	02.001.04.122.04012-002 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
GABINETE	00160/000	02.001.04.122.04012-002 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-P. JUR.
EDUCAÇÃO	01560/103	06.002.12.361.12196-044 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	01620/103	06.002.12.361.12196-044 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-P. JUR.
SAÚDE	01990/303	07.001.10.301.10016-052 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02220/303	07.001.10.301.10016-052 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-P. JUR.

Bandeirantes-PR, 14 de maio de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
RAFAEL EDUARDO BORDIM - ME
Rafael Eduardo Bordim
administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº 46/2013-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1.336/2013 de 02 de janeiro de 2013, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no caput do Art. 25 a favor do fornecedor: BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO SÃO PIO PIETRELICINA-PR

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	09	Mês	Repasse mensal de subvenção social para a ASSOCIAÇÃO SÃO PIO PIETRELICINA	3.000,00	27.000,00
VALOR TOTAL					27.000,00

Para REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O ASSOCIAÇÃO SÃO PIO PIETRELICINA PARA ATENDER PARTE DO CUSTEIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM ADOLESCENTES DEPENDENTES DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.309/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013, no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído

Bandeirantes-PR, 15 de maio de 2013.

CELSON BENEDETO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGACAO
PREGÃO PRESENCIAL: 26/2013 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR
Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	ITEM	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	2	135,00	1.080,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	3	356,00	3.560,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	4	1.950,00	1.950,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	7	980,00	1.960,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	10	1.150,00	5.750,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	13	77,00	1.155,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	14	250,00	2.500,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	15	360,00	3.600,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	18	15.820,00	47.460,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	19	1,50	30,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	21	30,00	450,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	24	25,00	750,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	25	1,00	20,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	26	65,00	975,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	27	270,00	8.100,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	30	6,30	1.260,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	32	80,00	160,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	35	15,00	150,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	40	315,00	3.150,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	42	365,00	5.475,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	45	10,00	300,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	46	58,00	870,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	47	10,00	300,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	48	20,00	600,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	49	30,00	900,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	50	44,00	176,000
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	51	500,00	5.000,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	54	32,50	65,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	55	18,00	540,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	56	25,00	100,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	57	20,00	600,00
V. S. COSTA & CIA LTDA	1	350,00	1.750,00
V. S. COSTA & CIA LTDA	5	9.200,00	9.200,00
V. S. COSTA & CIA LTDA	6	3.850,00	23.100,00
V. S. COSTA & CIA LTDA	8	100,00	1.500,00
V. S. COSTA & CIA LTDA	11	700,00	5.600,00
V. S. COSTA & CIA LTDA	12	280,00	2.800,00
V. S. COSTA & CIA LTDA	16	220,00	3.300,00
V. S. COSTA & CIA LTDA	20	1.250,00	6.250,00
V. S. COSTA & CIA LTDA	31	380,00	3.040,00
V. S. COSTA & CIA LTDA	33	280,00	1.400,00
V. S. COSTA & CIA LTDA	37	1.180,00	9.440,00
V. S. COSTA & CIA LTDA	38	670,00	6.700,00
V. S. COSTA & CIA LTDA	41	890,00	3.560,00
V. S. COSTA & CIA LTDA	43	265,00	2.650,00
V. S. COSTA & CIA LTDA	44	380,00	7.600,00
V. S. COSTA & CIA LTDA	52	130,00	1.040,000
V. S. COSTA & CIA LTDA	53	145,00	2.900,00
V. S. COSTA & CIA LTDA	58	75,00	1.500,00
V. S. COSTA & CIA LTDA	59	20,00	400,00
T O T A L			192.716,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2013 - PMB é de R\$ 192.716,00 (cento e noventa e dois mil setecentos e dezesseis reais).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 15 de maio de 2013

CELSON BENEDETO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2013-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: V. S. COSTA & CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR
VALOR: R\$ 93.730,00 (noventa e três mil setecentos e trinta reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	002050-303	070011030110021053 4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE
SAÚDE	002240-303	070021030110036055 4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE
SAÚDE	002320-495	070021030110056056 4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE
SAÚDE	002460-497	070021030110062058 4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE
SAÚDE	002560-496	070021030210182063 4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE O

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes, 15 de maio de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Valdir da Silva Costa
V. S. COSTA & CIA LTDA
Prefeito Municipal
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2013
CONTRATO N.º 193/2013-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 46/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SÃO PIO PIETRELICINA
OBJETO: REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O ASSOCIAÇÃO SÃO PIO PIETRELICINA PARA ATENDER PARTE DO CUSTEIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM ADOLESCENTES DEPENDENTES DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.309/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses a contar da data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a contar da data da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
AÇÃO SOCIAL	003610/000	11.003.08.244.08092-092 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS

Bandeirantes-PR, 15 de maio de 2013.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
ASSOCIAÇÃO SÃO PIO PIETRELICINA
Pe. Roberto Moraes de Medeiros
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2013-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR

VALOR: R\$ 98.986,00 (noventa e oito mil novecentos e oitenta e seis reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	002050-303	070011030110021053 4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE
SAÚDE	002240-303	070021030110036055 4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE
SAÚDE	002320-495	070021030110056056 4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE
SAÚDE	002460-497	070021030110062058 4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE
SAÚDE	002560-496	070021030210182063 4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes, 15 de maio de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA
Leandro Mori Couto
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2013-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: PEDRO CORREA BARBOSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR
VALOR: R\$ 62.163,45 (sessenta e dois mil cento e sessenta e tres reais e quarenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINIS TRACÃO	000290-000	030010412204042006 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRACÃO	000320-511	030010412204042006 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	000780-000	050010412204192024 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	001560-103	060021236112196044 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	001990-303	070011030110016052 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	002140-303	070021030110036055 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICUL TURA	002720-000	080012060120012067 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	003170-000	110010824408012082 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	003530-779	110030824408072090 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	003720-000	110030824408151095 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	003730-000	110030824408151095 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 16 de maio de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
PEDRO CORREA BARBOSA
Pedro Correa Barbosa
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 27/2013 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	ITEM	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	5,90	1.180,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2	6,00	900,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3	69,00	13.800,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6	15,00	4.500,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	9	24,00	960,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10	9,90	396,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	12	26,90	1.883,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	13	39,90	1.197,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15	4,00	1.600,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	16	15,90	5.565,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	19	6,00	180,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20	3,50	140,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	24	10,00	180,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	25	3,55	1.775,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26	104,00	2.080,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	27	13,90	417,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29	5,60	4.480,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	30	4,20	840,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	32	15,90	1.590,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	33	21,90	1.533,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	35	20,90	31.350,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	38	99,00	1.980,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	40	7,20	864,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	42	21,40	963,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	46	2,00	200,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	49	11,00	275,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	50	1,50	150,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	51	4,90	294,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	53	3,15	630,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	54	8,15	1.222,50
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	56	169,00	6.760,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	57	35,00	1.050,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	59	89,00	1.780,00

J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	60	47,00	940,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	62	0,70	210,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	64	1,00	80,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	68	7,00	4.200,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	69	36,00	1.440,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	70	36,00	1.080,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	71	36,00	1.800,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	73	67,00	4.020,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	74	6,90	690,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	75	5,90	354,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	76	5,30	795,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	77	5,30	742,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	79	5,45	545,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	80	10,00	800,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	81	13,00	2.340,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	83	10,65	639,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	84	55,00	1.375,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	85	26,50	662,50
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86	26,50	795,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	87	20,00	800,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	88	19,50	975,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	89	7,50	3.750,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	91	1,50	1.800,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	93	3,20	800,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	94	3,10	155,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	95	3,80	190,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	96	2,30	138,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	97	2,10	126,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	98	8,70	6.960,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	99	49,00	7.350,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	100	23,00	4.600,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	101	39,50	5.925,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	104	0,85	5.100,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	105	80,00	2.800,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	107	25,00	625,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	108	12,00	360,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	110	5,00	150,00

J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	111	52,50	1.575,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	112	10,00	200,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	115	7,00	2.800,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	116	10,50	1.890,00
PEDRO CORREA BARBOSA	4	54,00	16.200,00
PEDRO CORREA BARBOSA	5	5,40	1.620,00
PEDRO CORREA BARBOSA	11	25,80	2.580,00
PEDRO CORREA BARBOSA	14	23,70	5.925,00
PEDRO CORREA BARBOSA	17	38,50	3.850,00
PEDRO CORREA BARBOSA	18	4,60	138,00
PEDRO CORREA BARBOSA	21	3,80	190,00
PEDRO CORREA BARBOSA	23	7,40	222,00
PEDRO CORREA BARBOSA	31	28,50	2.850,00
PEDRO CORREA BARBOSA	34	26,50	1.325,00
PEDRO CORREA BARBOSA	37	7,90	474,00
PEDRO CORREA BARBOSA	41	16,40	410,00
PEDRO CORREA BARBOSA	43	16,80	537,60
PEDRO CORREA BARBOSA	44	7,20	2.160,00
PEDRO CORREA BARBOSA	45	49,90	1.746,50
PEDRO CORREA BARBOSA	47	0,49	31,85
PEDRO CORREA BARBOSA	48	1,40	70,00
PEDRO CORREA BARBOSA	55	18,90	56.700,00
PEDRO CORREA BARBOSA	58	38,00	1.140,00
PEDRO CORREA BARBOSA	65	275,00	1.650,00
PEDRO CORREA BARBOSA	66	1,95	234,00
PEDRO CORREA BARBOSA	67	2,25	270,00
PEDRO CORREA BARBOSA	82	0,85	34,00
PEDRO CORREA BARBOSA	90	0,65	227,50
PEDRO CORREA BARBOSA	92	2,00	500,00
PEDRO CORREA BARBOSA	102	265,00	14.575,00
PEDRO CORREA BARBOSA	103	0,25	2.500,00
PEDRO CORREA BARBOSA	114	3,40	136,00
W. S. BARROS & CIA LTDA	7	1,40	490,00
W. S. BARROS & CIA LTDA	8	11,90	416,50
W. S. BARROS & CIA LTDA	22	6,75	202,50
W. S. BARROS & CIA LTDA	28	14,65	293,00
W. S. BARROS & CIA LTDA	36	3,70	370,00
W. S. BARROS & CIA LTDA	39	0,70	350,00
W. S. BARROS & CIA LTDA	52	3,14	785,00
W. S. BARROS & CIA LTDA	61	11,90	357,00
W. S. BARROS & CIA LTDA	63	0,35	175,00
W. S. BARROS & CIA LTDA	72	67,00	2.680,00
W. S. BARROS & CIA LTDA	78	5,00	750,00
W. S. BARROS & CIA LTDA	106	18,00	360,00
W. S. BARROS & CIA LTDA	109	7,86	157,20
W. S. BARROS & CIA LTDA	113	1,93	57,90
T O T A L			234.898,55

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2013 - PMB é de R\$ 234.898,55 (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 16 de maio de 2013

CELSONO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2013-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: W. S. BARROS & CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR
VALOR: R\$ 62.163,45 (sessenta e dois mil cento e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000290-000	030010412204042006 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	000320-511	030010412204042006 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	000780-000	050010412204192024 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	001560-103	060021236112196044 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	001990-303	070011030110016052 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	002140-303	070021030110036055 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	002720-000	080012060120012067 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	003170-000	110010824408012082 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	003530-779	110030824408072090 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	003720-000	110030824408151095 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	003730-000	110030824408151095 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 16 de maio de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
W. S. BARROS & CIA LTDA
Ivan Misael
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, autorizamos a Empresa ROMANO & ROMAO CONSTRUTORA LTDA - EPP, estabelecida na Rua José Bonifácio 455 - Bairro centro na cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 11.486.808/0001-93, a realizar os serviços contratados na licitação tipo TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2013, referente ao objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONSTRUÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DO JARDIM HP NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

Bandeirantes-PR, 15 de maio de 2013.

CELSON BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2013
PROCESSO Nº 24/2013 INEXIGIBILIDADE 02/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA.
CONTRATADA: COPEL TELECOM S/A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE FIBRA OPTICA.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.
VALOR: R\$ 9.199,92 (nove mil cento noventa e nove reais noventa e dois centavos).

Santa Amélia 02 de Abril de 2013.

PREF. MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA.
Jarbas Carnellosi
Pref. Municipal

COPEL TELECOM S/A
Oziel dos Santos Silva
Departamento Comercial
Divisão de Atendimento ao Governo

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná**

PORTARIA N.º 011/2013
SÚMULA: CONCEDER gratificação por tempo integral de 30% (trinta por cento) ao funcionário Marco Antonio Segantini Pieralisi, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Secretaria, conforme o disposto no art. 90, e seu parágrafo único, da Lei n.º 1.886/94. Em 1º de maio de 2013.

Sonia Regina Zambone
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº003/2013

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRAULICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2013**.

A realização do Pregão Presencial será no dia: **04 de junho 2013**, a partir das 9h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, em nosso Município.

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou requerido através do site compra@santaamelia.pr.gov.br.

Santa Amélia 15 de Maio de 2013.

Rogério Antonio Dorini
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2013**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe.

Item	VENCEDOR	SECRETARIA	Preço Total
01	Antonia Ueda Hirata EPP	EDUCAÇÃO	R\$ 259,19
02	Padaria e Confeitaria Record	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 299,33
03	Antonia Ueda Hirata EPP	Administração	R\$ 3.144,88
04	Antonia Ueda Hirata	Saúde	R\$ 587,97

Valor total Homologado é de R\$-4.291,37- (quatro mil duzentos noventa e um reais trinta e sete centavos)

HOMOLOGO A PRESENTE DISPENSA.

Santa Amélia 10 de Janeiro de 2013.

Jarbas Carnellosi
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2013.

OBJETO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico a Dispensa em epigrafe.

Item	VENCEDOR	SECRETARIA	Preço Total
01	CONSTRUCERTO	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.429,25
02	COMERCIAL SANTA AMÉLIA	EDUCAÇÃO	R\$ 618,00
03	SERRALHERIA E VIDRAÇARIA COMANDO	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 484,46
04	MASTER TINTAS	EDUCAÇÃO	R\$ 157,53

Valor total Homologado é de R\$-4.689,24- (quatro mil seiscentos oitenta e nove reais vinte e quatro centavos)
HOMOLOGO A PRESENTE DISPENSA.

Santa Amélia 10 de Janeiro de 2013.

Jarbas Carnellosi
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2013.

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico a Dispensa em epigrafe.

Item	VENCEDOR	SECRETARIA	Preço Total
01	LOJA QUERUBIM	EDUCAÇÃO	R\$ 3.803,14
02	MENON INFORMATICA	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 998,00
03	COMPUCEL	SAUDE	R\$ 120,00

Valor total Homologado é de R\$-4.921,14- (quatro mil novecentos vinte e um reais quatorze centavos)
HOMOLOGO A PRESENTE DISPENSA.

Santa Amélia 10 de Janeiro de 2013.

Jarbas Carnellosi
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2013.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAS "GLP".

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico a Dispensa em epigrafe.

Item	VENCEDOR	SECRETARIA	Preço Total
01	Antonia Ueda Hirata EPP	EDUCAÇÃO	R\$ 387,00

Valor total Homologado é de R\$-387,00- (Trezentos Oitenta e Sete Reais)
HOMOLOGO A PRESENTE DISPENSA.

Santa Amélia 10 de Janeiro de 2013.

Jarbas Carnellosi
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2013

Em razão dos pareceres emitidos e a contratação amoldar-se ao previsto no Art. 25 inciso III da Lei 8.666/93 e a Lei 9648 de 27 de maio de 1998, RATIFICO o parecer, ora apresentado, e HOMOLOGO a referida inexigibilidade de licitação para contratação da empresa COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A a qual fornecera LINK DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 5 MB POR REDES DE FIBRAS ÓPTICAS PARA O PLANO ESTADUAL DE BANDA LARGA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: I – LINK DE INTERNET DE ALTA VELOCIDADE (FULL); II FIBRA OPTICA ENTRE CONVERTIDA COM RJ – 45 no valor de R\$766,66 (SETECENTOS SESCENTA E SEIS REAIS SESCENTA E SEIS CENTAVOS) mensais no período de 12 meses, mais uma taxa única de serviços de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Amélia 14 de maio de 2013.

Jarbas Carnellosi
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2013.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico a Dispensa em epigrafe.

Item	VENCEDOR	SECRETARIA	Preço Total
01	ALSAR	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 830,50

Valor total Homologado é de R\$-830,50- (Oitocentos e Trinta Reais Cinquenta Centavos)
HOMOLOGO A PRESENTE DISPENSA.

Santa Amélia 10 de Janeiro de 2013.

Jarbas Carnellosi
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMELIA
ESTADO DO PARANÁ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2013.

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico a Dispensa em epigrafe.

Item	VENCEDOR	SECRETARIA	Preço Total
01	MERCADO HIRATA	EDUCAÇÃO	R\$ 1.825,78

Valor total Homologado é de R\$-1.825,78- (hum mil oitocentos vinte e cinco reais setenta e oito centavos)
HOMOLOGO A PRESENTE DISPENSA.

Santa Amélia 10 de Janeiro de 2013.

Jarbas Carnellosi
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMELIA
ESTADO DO PARANÁ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2013.

OBJETO: MERENDA ESCOLAR (PNAE).

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico a Dispensa em epigrafe.

Item	VENCEDOR	SECRETARIA	Preço Total
01	MERCADO HIRATA	EDUCAÇÃO	R\$ 3.988,52

Valor total Homologado é de R\$-3.988,52- (três mil novecentos oitenta e oito reais cinquenta dois centavos), HOMOLOGO A PRESENTE DISPENSA.

Santa Amélia 10 de Janeiro de 2013.

Jarbas Carnellosi
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2013.

OBJETO: COMPRA DE PEÇAS ELETRICAS E MECANICAS.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico a Dispensa em epigrafe.

Item	VENCEDOR	SECRETARIA	Preço Total
01	RETIFICA DE MOTORES ODA	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 987,00
02	FERRACINI	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.403,32
03	AUTO ELETRICA MONZA	EDUCAÇÃO	R\$ 17.034,00
04	SOLER	SAÚDE	R\$ 1.165,20
05	AUTO ELETRICA MONZA	SAÚDE	R\$ 5.228,00

Valor total Homologado é de R\$-27.817,52- (vinte e sete mil oitocentos e dezessete reais cinquenta e dois centavos), HOMOLOGO A PRESENTE DISPENSA.

Santa Amélia 10 de Janeiro de 2013.

Jarbas Carnellosi
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2013.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIFICA DE SONDAGEM A TRADO E ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DO SOLO.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico a Dispensa em epigrafe.

Item	VENCEDOR	CNPJ	Preço Total
01	CONSTRUTORA AGILIS LTDA	82.672.619/0001-07	3.500,00

Valor total Homologado é de R\$-3.500,00- (três mil e quinhentos reais), HOMOLOGO A PRESENTE DISPENSA.

Santa Amélia 03 de Maio de 2013.

Jarbas Carnellosi
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2013.

OBJETO: COMPRA DE PNEUS.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico a Dispensa em epigrafe.

Item	VENCEDOR	SECRETARIA	Preço Total
01	TROVATTI PNEUS	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 790,00
02	AUTO ELETRICA MONZA	SAÚDE	R\$ 3.842,00
03	TROVATTI PNEUS	EDUCAÇÃO	R\$ 1.500,00

Valor total Homologado é de R\$-6.132,00- (seis mil cento trinta e dois reais), HOMOLOGO A PRESENTE TOMADA DE PREÇOS.

Santa Amélia 10 de Janeiro de 2013.

Jarbas Carnellosi
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2013.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOÃO DE OBRA ELETRICA E MECANICA.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico a Dispensa em epigrafe.

Item	VENCEDOR	SECRETARIA	Preço Total
01	RADIADORES BANDEIRANTES	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 95,00
02	OFICINA N. S. APARECIDA	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 4.600,00
03	IRMÃOS ODA	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 600,00
04	AUTO ELETRICA MONZA	EDUCAÇÃO	R\$ 3.635,00
05	OFICINA SÃO JOSE	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 650,00
06	ANTONIO CORTEZ	ADMINISTRAÇÃO	R\$1.854,00
07	AUTO ELETRICA MONZA	SAÚDE	R\$ 2.561,00

Valor total Homologado é de R\$-13.995,00- (treze mil novecentos noventa e cinco reais), HOMOLOGO A PRESENTE DISPENSA.

Santa Amélia 10 de Janeiro de 2013.

Jarbas Carnellosi
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO
PÚBLICO 01/2011**

Face a aprovação em concurso público nº 01/2011, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
THATYANNE CAMILLA DE CAMPOS	25º
SILVANA HONORATO DE MEDEIROS	26º

Edifício da Prefeitura Municipal de
Bandeirantes, em 16 de maio de 2013

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR**

Bandeirantes, 16 de Maio de 2013

Ref.: Dispensa de Licitação - 054/2013- SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2013 de 07 de janeiro de 2.013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: UEDA TETSUO & CIA LTDA-ME-

ITEM	QTD	UND	PRODUTOS/SERVIÇOS de	VRL UNT	VLR TOTAL
01	02	UND	RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO COM BARRAS, LEITOR BIOMÉTRICO COM CAPACIDADE PARA 1900 DIGITAIS, LEITOR DE CÓDIGOS DE BARRAS CRACHÁS COMUNICAÇÃO TCP-IP SOFTWARE DE TRATAMENTO PONTO-SECULLUM 4 01 CNPJ PARA ATÉ 200 FUNCIONÁRIOS DE ACORDO COM PORTARIA MTE 1510/2009.	1.910,00	3.820,00
TOTAL					3.820,00

Para "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO", no valor total de R\$ 3.820,00 (Três mil, oitocentos e vinte reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

WILSON APARECIDO DE SOUZA
Diretor



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2013 - Processo dispensa 54/2013

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: UEDA TETSUO & CIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO.

VALOR: R\$ 3.820,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS)

VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DESSE TERMO.

Bandeirantes, 16 de Maio de 2013.

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

UEDA TETSUO & CIA LTDA
CONTRATADA



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR**

Bandeirantes, 16 de Maio de 2013

Ref.: Dispensa de Licitação - 55/2013- SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2013 de 07 de janeiro de 2.013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: LUIZA IAMANAKA ITO.

ITEM	QTD	UND	PRODUTOS/SERVIÇOS de	VRL UNT	VLR TOTAL
01	02	UND	BALDE DE GRAXA DE 20 KG.	269,00	538,00
02	04	UND	BALDE DE OLEO 15 W 40 20 LTS.	205,00	820,00
03	20	UND	OLEO 2 TEMPO 500 ML.	10,00	200,00
04	20	UND	OLEO 20 W 50	15,00	300,00
05	06	UND	BALDE OLEO 32 – 20 LTS	270,00	1.620,00
06	10	UND	OLEO 4 TEMPO – 1 LTS.	16,90	169,00
07	02	UND	BALDE 40 20 LTS.	180,00	360,00
08	05	UND	BALDE OLEO 68 20 LTS	160,00	800,00
09	10	UND	FLUIDO PARA FREIO 500 ML.	10,60	106,00
10	06	UND	BALDE DE OLEO 150 PS- 20 LTS	273,00	1.638,00
11	01	UND	BALDE OLEO 680 20 LTS	283,50	283,50
12	02	UND	BALDE OLEO TDH 20 LTS	230,00	460,00
13	04	UND	FILTRO LUBRIFICANTE MB	20,00	80,00
14	04	UND	FILTRO LUBRIFICANTE RETRO	20,00	80,00
15	04	UND	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT	19,00	76,00
16	04	UND	FILTRO COMBUSTIVEL MB	7,00	28,00
17	04	UND	FILTRO COMBUSTIVEL RETRO	21,00	84,00
18	03	UND	FILTRO AR MB	60,00	180,00
19	02	UND	FILTRO AR FIAT	18,00	36,00
20	03	UND	FILTRO AR RETRO	46,00	138,00
TOTAL					7.996,50

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE E FILTROS PARA FROTA AUTARQUIA, no valor total de R\$ 7.996,50 (SETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

WILSON APARECIDO DE SOUZA
Diretor